



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024

1. OBJETO

1.1 Constitui o objeto do presente edital **A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E CONCRETO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL/SC**, conforme este Termo de Referência.

2. LEGISLAÇÃO

2.1 Conforme disposições do inciso I e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul/SC, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 114.416,65 (cento e quatorze mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1 A presente aquisição/contratação fez pela necessidade dos moradores pela dificuldade até mesmo para chegar em seus domicílios assim facilitando acesso passeio já que pavimentação possibilita qualidade de vida e desenvolvimento a comunidade, beneficiando a conquista a ocupação de regiões isoladas, promovendo ligações entre o centro e ainda, auxilia na valorização de área e seus ocupantes.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES:

4.1 As especificações mínimas **contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra e fornecimento dos materiais, para execução de pavimentação em paralelepípedo e concreto, no município de Campo Belo do Sul/SC**, são as constantes abaixo:

ITENS	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	SERVIÇOS	01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIO PARA PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOSÉ MARIA FURTADO.



2	SERVIÇOS	01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA PAVIMENTAÇÃO SERVIÇÃO MANAUS.
---	----------	----	--

***Média de valor global, que será utilizado como valor máximo: R\$ 78.929,92 (setenta e oito mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos).**

5. PRAZO CONTRATUAL

5.1 O termo contratual a ser celebrado para o fornecimento do serviço terá a vigência de 4 (quatro) meses a contar da data de sua assinatura.

6. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

6.1 A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e para tanto, nomeia o Sr^a .Dayane Ribeiro de Moraes para a função de fiscal contratual.

7 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2024.

7.2 Despesa: 51, Fonte: 1000 / 4029.

8. DA BUSCA POR PROPOSTAS ADICIONAIS MAIS VANTAJOSAS

8.1 Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este Edital, contendo relação de documentos de habilitação, proposta e Contrato, para que empresas interessadas possam no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendam aos requisitos exigidos para a prestação dos serviços e após, apresentemos documentos necessários de habilitação.

9. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Compras através do e-mail licitacao@campobelodosul.sc.gov.br ou entregues pessoalmente mediante protocolo até às **17h00min do dia 20 de fevereiro de 2024.**

10. DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

10.1 Para estar tecnicamente habilitada a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;
- Certidão negativa de débitos federais;
- Certidão negativa de débitos estaduais;
- Certidão negativa de débitos municipais;
- Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho (certidão negativa de débito trabalhista);
- Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional, telefone.
- Certidão Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União – TCU, da empresa participante, com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do Processo Licitatório. Disponível para ser emitida em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>;
- Certidão negativa de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (todas as esferas) de todos os sócios da empresa participante, com data e expedição inferior a 30 (trinta)



dias a data de abertura do Processo Licitatório. Disponível para ser emitida em:
https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form.

DEMAIS DOCUMENTOS

- a) Para início dos serviços a empresa vencedora deverá apresentar ART.
- b) Certidões de registro da empresa, constando o (s) responsável (eis) técnico (s) no CREA/CAU.
- c) Certidão de regularidade de pessoa física (s) responsável (eis) técnico (s) no CREA/CAU.
- d) Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior, devidamente reconhecido pela entidade competente (CREA/CAU), o qual deverá ser apresentado juntamente com a referida comprovação. A comprovação deverá ser feita:
 - 1) Com vínculo empregatício do profissional relacionado na alínea anterior, com a empresa, através de fotocópia autenticado da carteira de trabalho, ou,
 - 2) Profissional contratado, sendo obrigatória a comprovação através da apresentação do contrato firmado entre o profissional e a empresa contratante, ou,
 - 3) Através do contrato social ou ata de eleição, se o profissional for sócio.
- e) Atestado de responsabilidade técnica acompanhado da CAT específica (Certidão De Acervo Técnico Específica Emitido Pelo CREA/CAU) Ou A RACT (Registro De Atestado De Aptidão Ou Capacidade Técnica Emitida Pelo CREA/CAU) Por Execução De Obras Ou Serviços De Características Semelhantes Ao Objeto Licitado, Em Nome Do Profissional Responsável Técnico Pela Empresa.
- f) Apresentar a Certidão De Registro Da Empresa, Constando O (S) Responsável (Eis) Técnico (S) No CREA, Com A Chancela (Visto) Junto Ao CREA/SC, Quando Se Tratar De Registro Fora Do Estado Do Local Do Certame.
- g) Comprovante De Aptidão (Em Nome Do Licitante) Para Desempenho De Atividades Pertinente E Compatível Em Características Do Objeto Da Licitação, Mediante Apresentação De Atestado Emitido Por Entidade Pública Ou Empresa Privada (Com Identificação Do Emitente, Descrição Dos Serviços Executados E Assinados Por Pessoa Devidamente Identificada, Hábil A Responder Em Nome Do Emitente), Acompanhado Da ART, Acervo Técnico Emitido Pelo CREA/CAU, Indicando Que A Proponente Tenha Executado Serviço Similar Ou Superior. Todos Os Dados Devem Estar Sem Rasuras Ou Emendas.

Campo Belo do Sul/SC, 15 de fevereiro de 2024.

Claudiane Varela Pucci
Prefeita Municipal